



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 054/2019

De: 29 de Janeiro de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Larissa Fernanda Dias Azoia** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 12/02/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Larissa Fernanda Dias Azoia CPF 017.918.481-41**, nomeada no cargo 042 – Assessor Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, para Benefício Previdenciário até a concessão de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 29 de Janeiro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal